



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



PLANCON

Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil



Alvinlândia – SP

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



PLANO DE CONTINGENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON

Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos.

Alvinlândia - SP

VERSÃO: 1.0

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 10/07/2017

EXEMPLAR PERTENCENTE A: secretaria Municipal do Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



1 – INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos do Município de Alvinlândia/SP estabelecem os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais e tecnológicos.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Alvinlândia/SP, identificados na página de assinaturas. Os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	TITULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
Abigail Cateli Dias	Prefeita Municipal	
Cesar Augusto Tavares	Coordenador Executivo da COMPDEC	
Devair Rodrigues Firmino	Secretário Executivo da COMPDEC	
Rodrigo da Silva Belo	Secretario Municipal de Saúde	
Luciana Carvalho	Secretario Municipal de Educação	
Amanda Crippa	Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Clemente Carloni Junior	Departamento Municipal de Engenharia	
Paulo Cesar Espin	Secretario de Obras e Serviços	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



	Municipais	
Ataliba José Soares Guerra	Vereador	
Ademir Fermino	Chefe do Departamento de Compras	

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS:

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUIDAS

NUMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuição de Responsabilidades; Administração; Logística e Anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado nas áreas de risco constantes do Mapa de Risco do Município de Cabralia Paulista, através do mapeamento elaborado por esta Coordenadoria anexo ao presente Plano.

Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizados as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

1.6 INSTRUÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do respectivo Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos pelo menos 01(uma) vez ao ano de preferência até 03(três) meses antes do início da Operação Verão(1º de Dezembro à 31 de Março) ou da Operação Estiagem (01 de Maio à 31 de Outubro), sob a Coordenação do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, emitindo relatório final de cada exercício, destacando os pontos do PLACON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil –PLANCON do Município de Alvinlândia, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta emergências e desastres sejam eles naturais ou tecnológicos quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados a prevenção, monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para Riscos Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos do Município de Alvinlândia/SP foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamento de riscos efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Tendo sido levada em consideração alguns pressupostos para o planejamento que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

O levantamento e mapeamento das áreas de risco do Município foram realizados no ano de 2017, através banco de dados e pesquisas elaboradas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

3.1 - SITUAÇÃO

O município de alvinlândia está localizado na região Centro Oeste do Estado de São Paulo, entre as latitudes 22° 26',33° 77'S e longitudes 49° 45' e 44° 62'W, com altitude média de 511m. O município possui uma área superficial de 89Km² inserido na bacia hidrográfica do médio Paranapanema.

O município é servido pelas rodovias SPA 196/331, BR153 e SP 331 que o coloca em comunicação no sentido leste - oeste do Estado de São Paulo com as cidades de Lupércio, Garça e Marília onde se encontra a rodovia BR 153 com destino a região sul do País o que proporciona grande facilidade de escoamento de mercadorias para o Mercosul. O município encontra-se distante 400 km da capital São Paulo sendo que seu principal acesso é pela rodovia Comandante João ribeiro de Barros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com

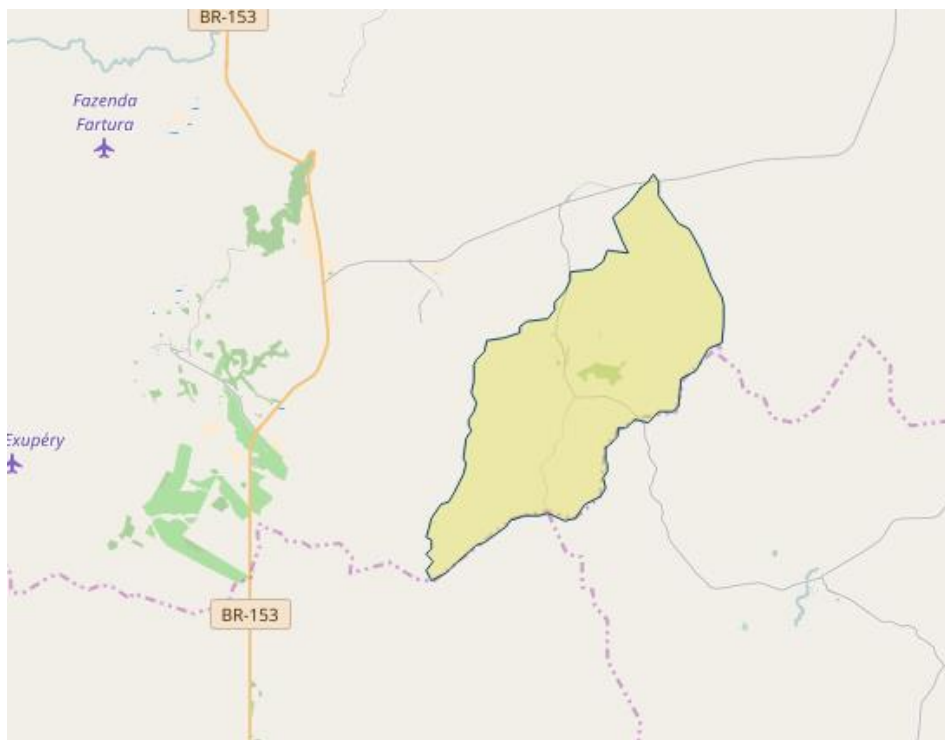


Figura 01: Localização da Área de Estudo

Clima

O clima predominante na área de estudo é o mesmo da região de Bauru-SP, onde se encontra instalado o Instituto de Pesquisas Meteorológicas – Ipmet da Universidade Estadual Paulista – UNESP. Segundo Figueiredo e Sugahara (1997), tem as seguintes classificações:

1- Segundo Thornthwaite (Thornthwaite, 1931 apud Figueiredo e Sugahara, 1997), o clima é: Sub-Umido (*C*), Mesotérmico (*B'*), com Pouca Umidade no Inverno (*w*), e com a marcha anual da temperatura (*c*) concentrada em mais de seis meses no ano. Classificação Climática: ***CB'cw***.

2- Segundo Köppen (Köppen, 1948 apud Figueiredo e Sugahara, 1997) foi classificado como *Quente* sem estação seca, com temperatura média da estação quente maior do que 22°C. Classificação Climática: ***Cwa***.

Hidrografia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



A Hidrografia do município de Alvinlândia corresponde à área drenada principalmente pelo rio São João e Cascavel que tem sua nascente nas proximidades do perímetro urbano.

Substrato Rochoso

Geologicamente a área de estudo pertence à unidade Geotectônica denominada Bacia do Paraná que, segundo Almeida e Melo (1981), trata-se de uma vasta superfície formada num grande geossinclinal pela deposição de sedimentos e derrames de lavas basálticas, desde o Período Cretáceo da Era Mesozóica. Portanto, a área assenta-se sobre litologias encontradas na Bacia do Paraná, pertencentes ao Grupo Bauru. Esse é constituído por diversas formações predominantemente areníticas. Desse modo, encontra-se na área de estudo as Formações Marília e a Adamantina.

Solos

Os principais tipos de solos identificados na área de estudo foram: Latossolo, Argissolo e Gleissolo. Esta identificação foi realizada em 1960 a partir de um levantamento na escala 1:50.000, pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - SAA, sendo que a nomenclatura utilizada na época foi atualizada de acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (1999) e foi corroborada em campo.

Relevo

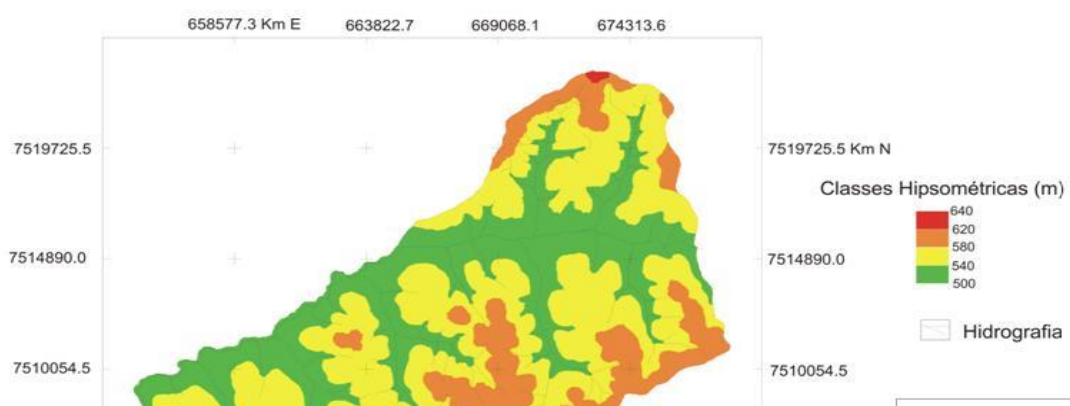
O relevo na área de estudo, apresenta-se constituído geomorfologicamente, escala regional, por colinas amplas, morrotes alongados e espigões; descritos abaixo:

- Colinas amplas: onde predominam interflúvios com área superior a 4km², topos extensos e aplainados e vertentes com perfis retilíneos a convexos. As drenagens neste

tipo de relevo são de baixa densidade, padrão subdentritico com vales abertos e planícies aluviais interiores restritas, com a presença eventual de lagoas perenes ou intermitentes;

- Morrotes alongados e espigões: onde predominam interflúvios sem orientação preferencial com topos angulosos e achatados, vertentes ravinadas com perfis retilíneos com drenagem de média a alta densidade, padrão dentritico e vales fechados.

As altitudes estão associadas aos tipos de solos, juntamente com o substrato rochoso e o clima possibilitam verificar a forma mais adequada do uso do solo, podendo ser utilizada como importante ferramenta em operações de combate a incêndios florestais, bem como em ações de planejamento local.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



A carta de declividade segundo Cavarsan(2007), representa as inclinações do relevo e foi elaborada com base nas análises das variações topográficas mais representativas da área pesquisada.

As declividades mais baixas da área são classificadas entre 0-3% e estão na maioria das vezes presentes no topo das vertentes, ocorrendo também nos fundos de vale, representam o relevo suave-ondulado. As declividades das classes de 3-8% e de 8-12% ocorrem com maior frequência na área de estudo e representam o relevo plano-ondulado. Já as declividades de 12-20%, representam o relevo ondulado e >20% o relevo acidentado, aparecendo este em locais restritos e dispersos, sempre próximos às áreas de fundo de vale conforme pode-se notar na Figura abaixo.

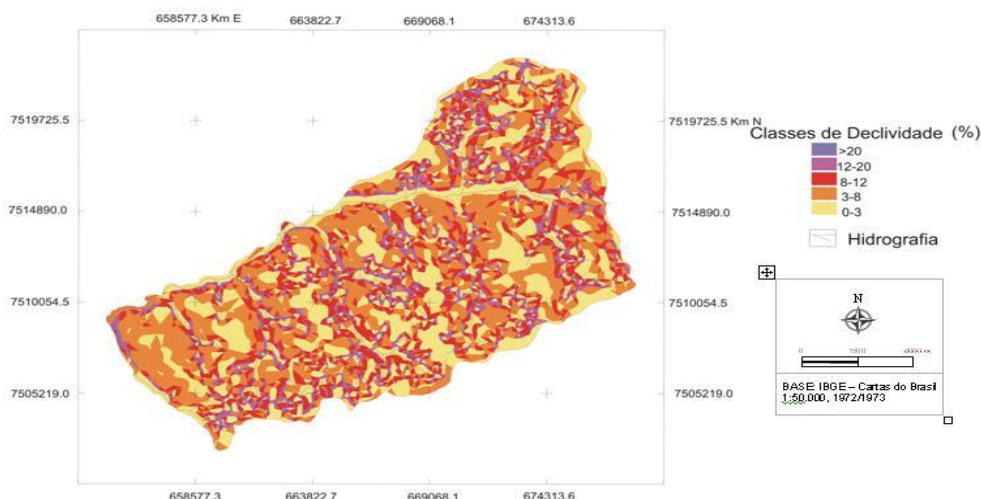


Figura: 03 – Carta de Declividade do município de Alvinlândia

Esta carta pode ser posteriormente utilizada na prevenção e combate a incêndios florestais tendo em vista que nas pesquisas realizadas por Lombardi (2001) o mesmo ressalta que as áreas mais declivosas são consideradas de maior risco, uma vez que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



transferência de calor é facilitada no sentido do aclave, aumentando assim a velocidade de propagação de incêndios.

Outra aplicação desta carta é que a representação cartográfica das inclinações do relevo pode possibilitar a verificação da utilização e do aproveitamento mais racional do terreno. Devido às características do substrato rochoso e dos solos da área pesquisada essa carta permite ainda avaliar a possibilidade do surgimento de feições erosivas por meio do arrasto de materiais inconsolidados (solos e fragmentos de rochas) das áreas com maior declive.

Cobertura Vegetal

A cobertura vegetal natural que recobria a área do município de Alvinlândia anterior a 1854, segundo Kronka et al.(1993), era constituída, pela floresta tropical subcaducifólia. No Inventário Florestal do Estado de São Paulo realizado em 1993, por este autor, foi constatada a existência de áreas remanescentes de cerrado, campo cerrado, cerradão, vegetação de restinga ou várzea e floresta subcaducifólia tropical (“Mata Atlântica”). Sendo identificados nesta área os seguintes tipos de Biomas:

Cerrado: segundo Cavassan (2000) a existência na região de Bauru, onde está inserida a área de estudo, onde o Cerrado se apresenta com característica florestal. Esta formação vegetal tem características peculiares próprias sendo universalmente conhecida como Savana (KRONKA et al, 2005) caracterizada por dois estratos: um arborecente, de pequenas árvores tortuosas, espaçadas e dotadas de cascas espessas, e outro baixo, formado por gramíneas, subarbustos e arbustos e quando muito devastado, aproxima-se de um capinzal (campo-sujo);

Cerradão: é caracterizado por formação vegetal constituída de três andares: o primeiro apresenta espécies rasteiras ou de pequeno porte; o segundo arbustos e pequenas formas arbóreas, não ultrapassando 5-6 m de altura e o terceiro, arbóreo com árvores de 10-12 m (KRONKA et al, 2005);

Campo Cerrado: é classificado como sendo um subtipo do cerrado com predomínio de vegetação rasteira, principalmente gramíneas e pequenas árvores e arbustos espaçados entre si (KRONKA et al, 2005);

“Mata” Floresta Estacional Semidecidual: floresta densa, sempre verde e diversificada com árvores de até 20 metros de altura. Encontrada em trechos contínuos ao longo do litoral e em pontos esparsos no interior do estado de São Paulo; também conhecida como Mata Atlântica(LEÃO, 2000);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



Capoeira: caracteriza-se como vegetação secundária da Floresta Estacional Semidecidual resultante da exploração ou alteração de uma “mata primitiva”, normalmente de porte menor e menos diversificada que a floresta original. Em locais onde a alteração é mais intensa, apresenta inicialmente espécies pioneiras como a imbaúba (*Cecropia peltata*) (KRONKA et al, 2005);

Campo: vegetação rasteira composta por gramíneas e herbáceas, caracterizada pela ausência de árvores de grande porte (KRONKA et al, 2005);

Vegetação de Várzea: formação vegetal que ocorre ao longo dos cursos d’água, apresenta árvores com copas que se destacam das demais e também árvores dominadas (KRONKA et al, 2005);

3.2- PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS EM ALVINLÂNDIA

3.2.1 – Erosão Continental:

No município de Alvinlândia devido aos principais tipos de solos serem dos tipos Latossolo, Argissolo e Gleissolo. Característica este que faz com que o Município tenha uma suscetibilidade alta para processos erosivos. Neste sentido existem vários registros de processos erosivos boçorocas em vários pontos da zona rural do Município, ocorrências estas que se não controladas causam danos as propriedades rurais bem com ao meio ambiente principalmente no que diz respeito ao assoreamento de córregos e rios. Existem também a ocorrências de processos erosivos dentro da área urbana do município, processos estes que se encontram controlados e monitorados pela Defesa Civil.

3.2.2- Inundação e enchente:

Em Alvinlândia devido sua característica de relevo suavemente inclinado a cidade encontra-se localizada entre 02(dois) cursos d’água o Rio são João e o Cascavel, ambos localizados nos limites do seu perímetro urbano. Locais este que quando da época de chuva Operação Verão (01 de Dezembro à 31 de Março) ocorrem chuvas de grande intensidade de precipitação pluviométrica fazendo que ocorra processos de Inundação e enchentes nestas localidades. Processos estes que não chegam a causar danos a população tendo em vista que tais áreas são monitoradas pela Defesa Civil municipal no tocante a não permitir a ocupação de tais áreas.

3.2.3. Tempestades e Ondas de Frio(Friagem e Geadas):

Como mencionado, o município pelas características de seu relevo, está suscetível a Tempestades (Tornados, Tempestades com Raios, Granizo, Chuvas Intensas e Vendaval) uma vez que também está localizado em uma zona de transição entre as Regiões Sul e Sudeste do Brasil. Tais eventos são recorrentes no período da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



Operação Verão (01 de Dezembro à 31 de Março), quando os níveis pluviométricos sobem acima da média e podem causar estragos tendo em vista exposição das edificações a ventos fortes, podendo danificar estruturas, conseqüentemente gerando perigo as pessoas e danos ao patrimônio ao meio ambiente e a produção agrícola. No que diz respeito aos eventos de Friagem e Geadas os mesmos são comuns durante o final do Outono começo do Inverno nos período de (01 de Maio à 31 de Outubro) época que coincide com a Operação Estiagem e chegam a causar danos consideráveis a produção agrícola.

3.2.4 - Estiagem, Seca, Incêndios Florestais e Baixa Umidade do Ar;

Durante o período de Estiagem (01 de Abril à 30 de Outubro) Município sofre com a seca e a baixa umidade do ar que aliadas as altas de temperatura aumentam e muito a ocorrência de Incêndios Florestais. Evento este que muito preocupa a Defesa Civil, pois o Município de Alvinlândia possui um alto índice de perigo de incêndios pela grande quantidade de florestas sejam elas nativas como de silvicultura (pinus e eucalipto). Outro fator preocupante é a existência da Estação ecológica dos Caetetus, que possui uma vasta mata nativa, tendo o risco de queimada florestal.

3.2.5. Acidentes Tecnológicos:

3.2.5.2 - Incêndios em Aglomerados Residenciais

No município de Alvinlândia o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

3.2.5.3- Habitações unifamiliar (casas).

3.2.5.4 -Habitação plurifamiliar (edifícios).

3.2.5.5 - Prédios Públicos, Sedes de Secretarias, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Garagem Municipal.

3.2.5.6- Estabelecimentos comerciais, tais como: escritórios, lojas comerciais, lojas de tintas, empresas transportadoras, depósito de carvão. locais estes onde podem ocorrer vazamento durante o transbordo e manipulação de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

3.2.5.7 - Desastres Relacionados com Transporte de Produtos Perigosos(rodoviário).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



Tal risco é real tendo em vista o trânsito constante de caminhões transportando carga perigosa, na Rodovia 331-SP que corta o perímetro urbano da cidade de Alvinlândia, bem como a Rod SP 196/36 que corta o município de Alvinlândia bem como em vias internas (estradas municipais) do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico, podendo acarretar explosões bem como contaminação do solo, ou seja causando danos a integridade física das pessoas, ao patrimônio e ao meio ambiente.

Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e em longo prazo a saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

3.2.5.8. - Vazamento de Substâncias Químicas:

3.2.5.8.1. - Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizada por postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

3.2.5.8.2. - Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto.

3.2.5.9 Explosão:

3.2.5.9.1 - No município de Alvinlândia risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

3.2.5.9.2 - Habitações residenciais (uni e plurifamiliares), com uso domiciliar de GLP.

3.2.5.9.3 - Prédios Públicos, Sedes de Secretarias, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Garagem Municipal.

3.2.5.9.4 - Estabelecimentos comerciais, com distribuidoras e armazenamento de botijão de gás, postos de gasolina e transportadoras.

3.2.5.9.5 - Usuários de GLP (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



3.2.5.9.6 - Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira, empresas que utilizam caldeiras.

3.2.5.9.6 - Reservas de O² (Oxigênio), unidades de saúde.

3.2.5.9.6. Epidemias:

O município de Alvinlândia poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como:

-Leptospirose;

- Dengue;

-Esquistossomose;

-Meningite, etc.

3.5.9.7 - Quadro Síntese dos Tipos de Desastres que o Município tem maior vulnerabilidade:

Evento	Período	Vulnerabilidade
Incêndios Florestais	01 – Abril á 29 – Novembro	Altíssima
Climáticos: Chuvas; Tempestades; Vendavais.	30 - Novembro á 31 – Março	Muito Alta
Acidentes Tecnológicos Produtos Perigosos*	Ano Todo	Alta

3.3 – CENÁRIOS DE RISCO.

No **Anexo 7.8** segue as informações atualizadas referente aos Cenários de Risco Altíssima. Riscos estes identificados na área geográfica do Município de Alvinlândia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



3.4 – PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência (polícia, bombeiros e defesa civil) não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 1 (uma) hora independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá, também em no máximo de 1 (uma) hora para a mobilização após ser autorizada;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 24 (vinte e quatro) horas, para processos geológicos, climáticos e hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular, e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de entorno de R\$5.000,00 (cinco) mil reais a partir de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da decretação da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

4. - OPERAÇÕES

4.1 - Considerações Gerais

O Plano de Contingência da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Alvinlândia, encontra-se estruturado nas seguintes Fases:

Preparação:

Os Membros das várias Secretarias Municipais e Voluntários da Defesa Civil, participam anualmente de reuniões, cursos e simulados realizados pela COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, entre eles: Resgate; Atendimento Pré-hospitalar; Brigada de Incêndio; Incêndio Florestal. Recebem orientações sobre o Plano Municipal Contingência de Defesa Civil que integram o SCO- Sistema de Comando de Operações *Incident Command System-ICS-100*, desenvolvido pelo Instituto de Gerenciamento de Emergência *Emergency Management Institute*. De acordo com as normas da Agência Federal de Gerenciamento de Emergências dos Estados Unidos *Federal Emergency Management Agency-FEMA* em vigor na área de atuação geográfica da COMPEDEC de Cabrália Paulista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



Resposta:

Após a ocorrência do Desastre, tem início a fase da administração do Desastre. Ocorrendo aí o acionamento do Plano de Chamada os integrantes da Equipe da Defesa Civil, são reunidos no local pré-determinado já devidamente uniformizados parte dos membros são integrados conforme suas habilidades nas equipes de Defesa Civil e demais Órgãos Operacionais integrando equipes de resgate, brigada de incêndio, sinalização, isolamento de áreas; etc, visando socorrer e auxiliar as pessoas atingidas. Em paralelo as equipe dos Clubes de Serviços e demais Voluntários atuaram no preparo de refeições, gerenciamento de abrigos, coleta e distribuição de roupas, alimentos; água e na Logística da Operação. Objetivando a garantir o funcionamento dos sistemas essenciais da comunidade em parceria com os demais órgãos e entidades envolvidas.

Recuperação:

Após o encerramento das Operações os membros da Equipe de Defesa Civil atuam no desmonte da operação, acompanham junto ao Departamento de Assistência Social, Clubes de Serviço e demais órgãos em ações destinadas a reconstrução da comunidade atingida, proporcionando o seu retorno a condição de normalidade, como por exemplo, a realocação das populações afetadas e em mutirões para a reconstrução. Podendo atuar na eliminação e remoção de escombros nas áreas afetadas, bem como participar no processo de reconstrução das mesmas.

4.1 – CRITÉRIOS DE AUTORIDADE

4.1.1 – ATIVAÇÃO DO PLANO

4.1.1.1 – CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO

O PLACON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação atmosférica monitorada pelo **CGE – Centro de Gerenciamento de Emergências da CEDEC, CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for superior ou igual a 100 mm;**
- Quando a velocidade dos ventos monitorada pelo **CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet –**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, for superior ou igual a 60km/h;

- Quando a umidade relativa do ar monitorada pelo CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, **for menor ou igual a 25%;**
- Quando a temperatura do ar monitorada pelo CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, **for maior ou igual a 30°C;**
- Quando a temperatura do ar monitorada pelo CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais da REDEC I – 7, IPMet – Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP/Bauru e o CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, **for menor ou igual a 10°C;**
- Quando o movimento de massa detectado pela Defesa Civil for **superior ou igual a 10,00m³.**
- Quando da ocorrência de qualquer desastres na área geográfica do município, desastres estes já identificados no presente documento Item 3.2, os chamados deverão ser encaminhados a Defesa Civil através dos telefones constantes no presente Documento.
- Conforme previsto no presente PLANCON da Defesa Civil do Município de Alvinlândia o Coordenador – Chefe da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil será responsável pelo acompanhamento e monitoramento do Plano durante os meses da Operação Verão (1º de Dezembro à 31 de Março) e Operação Estiagem (1º de Abril à 31 de Outubro). E quando necessário definir através de Decreto; no que diz respeito aos seguintes níveis de observação, níveis estes já definidos pelo CIADEN conforme abaixo descritos:

- Nível de Monitoramento Observação(AZUL)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 15 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos;
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 50 km/h;
- Para Tempestades – Céu parcialmente nublado;
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 20°C, Ausência de Nuvens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 27°C, Ausência de Chuvas por 2(dois) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio, igual ou menor que 30%.

- Nível de Monitoramento Atenção (AMARELO)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h
- Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- Nível de Monitoramento Alerta (LARANJA)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 35 mm no período de uma hora. Ou em 03(três) dias consecutivos.
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 70 km/h
- Para Tempestades – Céu completamente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”. Com incidência de descargas elétricas “raios”.
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 10°C, Ausência de Nuvens.
- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 35°C, Ausência de Chuvas por um período de 6(seis) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%

- Nível de Monitoramento Alerta Máximo (VERMELHO)

- Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 45 mm no período de uma hora. Ou em 03(três) dias consecutivos.
- Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 80 km/h
- Para Tempestades – Céu completamente nublado com aumento da incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”. Com aumento na incidência de descargas elétricas “raios”.
- Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 10°C, Ausência de Nuvens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 39°C, Ausência de Chuvas por um período de 7(sete) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 20%

4.1.1.2 – AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades, pela ordem:

- 1)Prefeita de Alvinlândia;
- 2)Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- 3)Sub- Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- 4)Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social;

4.1.1.3 – PROCEDIMENTOS PARA A ATIVAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano, a seguintes medidas serão desencadeadas:

- A COMPDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações;
- Os Órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação(Preparação, Resposta e Recuperação) para o tipo de ocorrência de desastre específico.
- Acionamento dos Bombeiros Municipais, das Secretarias Municipais de Assistência Social, Obras e Serviços, Transporte, de Assistência Social, de Saúde, Meio Ambiente, Companhia de Saneamento e Abastecimento de Água e Educação, visando o atendimento conjunto das ações;
- Acionamento dos órgãos de apoio externo Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Polícia Rodoviária, Grupamento Aéreo, Polícia Civil, Companhia de Força e Luz, DER – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Concessionária da Rodovia SP 331, A situação de Alerta e Alerta Máximo será informado às lideranças locais das áreas de risco em sua área de abrangência.

4.1.2 – DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações, Deverá ordenar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 – CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos de descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto em especial:

- Quando a precipitação atmosférica monitorada pelo, **for menor que 100 mm;**
- Quando a velocidade dos ventos monitorada pelo, **for menor que 60km/h;**
- Quando a umidade relativa do ar monitorada pelo, **for superior a 40%;**
- Em caso de Incêndios Florestais quando as temperaturas do ar monitorada, **for menor ou igual a 30°C;**
- Em caso de Geadas quando as temperaturas do ar monitorada **for maior ou igual a 15°C;**
- Quando o movimento de massa detectado pela **Defesa Civil for inferior ou igual a 10,00m³.**
- Quando não for confirmada por meio da Defesa Civil ocorrência de desastres na área de abrangência da COMPDEC de Cabralia Paulista, através dos telefones de plantão da mesma.

4.1.2.2 – AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Prefeita Municipal, Coordenador da COMPDEC e Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.1.2.3 – PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- Aviso da desmobilização aos órgãos envolvidos, a comunidade e lideranças locais;
- A Secretaria Executiva da COMPDEC desmobilizará o Plano de Chamada, o Posto de Comando e a compilação das informações.

4.2 - FASES

A resposta a ocorrências de grande impacto Geológicos; Meteorológicos; Climáticos; Tecnológicos correlatos do Município de Alvinlândia/SP será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: Na preparação ou Pré-desastre, na resposta ou seja após a ocorrência do desastre e na desmobilização.

4.2.1 – PRÉ-DESASTRE

4.2.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

O que é realizado:

Nível de **OBSERVAÇÃO**: Compreende todo o trabalho realizado antes da ocorrência, bem como o trabalho de informação e conscientização da população na percepção dos riscos existentes, devendo para tanto:

- I** – Manter técnicos em Plantão para acompanhamento e análise da situação;
- II**- Realizar Monitoramento Geológico e Climático, bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas.
- III** – Avaliar a necessidade de mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento(GEFIS).
- Quais são os recursos humanos?
- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil.

Quais materiais disponíveis?

- Trator com tanque
- Ferramentas de Combate
- Telefones Fixo, Celular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



4.2.1.2 – MONITORAMENTO

Nível de **ATENÇÃO**: deverá ser decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

I - Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de alagamentos;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento geo-climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar a ocorrência de alagamentos;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II -Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

III - Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV -Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

V - Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Areas de Proteção Permanente, Areas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Areas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc ;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de incêndios florestais;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento(GEFIS).

Quais são os recursos humanos?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil.

Quais materiais disponíveis?

- Tratores com tanque;
- Mapeamentos, ferramentas de combate.
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 193 e 199.

4.2.1.3 – ALERTA

O que é realizado?

O nível de **ALERTA** será decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

I - Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, bem como avaliar a necessidade da retirada da população áreas de risco pré-identificadas;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

d) Realizar monitoramento fluvio-pluviométrico bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

e) Realizar vistorias de campo;

f) Acionar equipes de apoio;

g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II -Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;

c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- f) Acionar equipes de Apoio
- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

III - Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas no que diz respeito a queda de raios;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais bem como queda de raios;
- f) Acionar equipes de Apoio;
- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV -Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para campo especificamente nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
- f) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

V - Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- b) Deslocar Técnicos para campo visando intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Áreas de Proteção Permanente, Áreas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Áreas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc. ;
- c) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- e) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de incêndios florestais;
- f) Acionar Equipes de Apoio;
- g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR).

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas do Departamento de Obras e Serviços, Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Mapeamentos,
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 193 e 199.

4.2.1.4 – ALARME

O que é realizado?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



O nível de **ALERTA MÁXIMO** será decretado pelo Coordenador da Defesa Civil nas seguintes situações:

I - Para Alagamentos e Inundações – Pluviosidade superior à 25 mm no período de uma hora ou em 03(três) dias consecutivos.

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, bem como avaliar a necessidade da retirada da população áreas de risco pré-identificadas;

c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos(locais estes previamente informados)

d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;

e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;

e) Realizar monitoramento fluvio-pluviométrico bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;

f) Realizar vistorias de campo;

g) Acionar equipes de apoio;

g) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

II -Para Vendavais - Ventos com velocidade igual ou maior que 60 km/h

a) Declarar e comunicar a mudança de nível;

b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;

c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos(locais estes previamente informados)

d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;

e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais;
- h) Acionar equipes de Apoio
- i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

III - Para Tempestades – Céu parcialmente nublado com registro de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*” Aumento da Incidência de nuvens CB – “*Cumulus Ninbus*”

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para as áreas que tem potencial de risco de serem atingidas visando verificar a ocorrência de quedas de arvores, destelhamento de residências, rompimento de linhas de energia elétrica;
- c) Informar os moradores a respeito do risco e da situação de iminência de desastre, bem como a necessidade de desocupação da área quer pela remoção para refúgios ou para abrigos(locais estes previamente informados)
- d) Executar a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas no que diz respeito a queda de raios;
- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de vendavais bem como queda de raios;
- h) Acionar equipes de Apoio;
- i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

IV -Para Geadas - Declínio de temperatura igual ou menor que 15°C, Ausência de Nuvens.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para campo especificamente nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas;
- c) Verificar se as pessoas e animais das áreas atingidas possuem abrigos e isolamento térmico adequado bem como alimentos para se manterem durante o período;
- d) Executar caso necessário a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência de geadas;
- h) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

V - Para Incêndios Florestais – Aumento de Temperatura acima dos 30°C, Ausência de Chuvas por um período de 3(três) dias consecutivos, Umidade Relativa do Ar em Declínio igual ou menor que 25%.

- a) Declarar e comunicar a mudança de nível;
- b) Deslocar Técnicos para campo visando intensificar vistorias de campo nas áreas que tem potencial de risco de serem atingidas, tais como APP – Areas de Proteção Permanente, Areas de Mata Nativa, Fragmentos de Cerrado, Areas de Silvicultura (pinus e eucalipto), etc ;
- c) Executar caso necessário a remoção ou retirada da população das áreas de risco ou atingidas conduzindo as mesmas para abrigos pré determinados;
- d) Executar caso necessário a remoção ou retirada de animais domésticos e/ou silvestres das áreas de risco ou atingidas conduzindo os mesmos para abrigos e locais adequados;
- e) Manter técnicos em plantão para acompanhamento e analise da situação;
- f) Realizar monitoramento climático bem como o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- g) Realizar vistorias de campo, visando verificar áreas suscetíveis a ocorrência eminente de incêndios florestais;
- h) Acionar Equipes de Apoio(Brigadas Corta Fogo, Bombeiros, Apoio Aereo Empresas);
- i) Avaliar a necessidade e mudança de nível.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas(GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA)

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Brigada Corta-Fogo
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Veículos e Equipamentos das Empresas que participam do PAM Florestal– Plano de Auxílio Mutuo Florestal.
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 190, 192, 193 e 199.

Obs. Neste Nível somarão esforços da Polícia Militar e contato com o corpo de bombeiros mais próximo do município.

4.2.1.5 - ACIDENTES TECNOLÓGICOS:

4.2.1.5.1 - Incêndios em Plantas em Distritos Industriais, Parques e Depósitos;

- Incêndios em Aglomerados Residenciais;
- Habitações unifamiliar (casas);
- -Habitação plurifamiliar (edifícios);
- Prédios Públicos;
- Estabelecimentos comerciais.

4.2.1.5.2 - Desastres Relacionados com Transporte de Produtos Perigosos(rodoviário).

- Vazamento de Substâncias Químicas;
- Explosão;
- Habitações residenciais;
- Prédios Públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- Estabelecimentos comerciais;
- Usuários de GLP;
- Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira;
- Reservas de O² (Oxigênio).

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo(GTE);
- Grupo de Mobilização Social(GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências(GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas(GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos(GRRA)

Quais são os recursos humanos?

- Central de Monitoramento do CIADEN;
- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Brigada Corta-Fogo
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?

- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Veículos e Equipamentos das Empresas que participam do PAM Florestal– Plano de Auxilio Mutuo Florestal.
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 190, 192, 193 e 199.

Obs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



Neste Nível somarão esforços da Polícia Militar e da Base do Corpo de Bombeiros da cidade mais próxima do município, Polícia Militar Rodoviária e CETESB – Companhia de Tecnologia e de Saneamento Ambiental, ambas sediadas na cidade de Bauru.

4.2.1.6 - DESASTRES BIOLÓGICOS

4.2.1.6 .1 Epidemias:

- Leptospirose;
- Dengue;
- Esquistossomose;
- Meningite, etc.

Quem executa?

- Grupo Técnico Executivo (GTE);
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA)

Quais são os recursos humanos?

- Equipe Técnica do Departamento de Engenharia Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
- Equipe Técnica da Defesa Civil;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Equipe da Vigilância Sanitária Municipal;
- Bombeiros Municipais;
- Agentes de Saúde;
- Grupo de Voluntários;

Quais materiais disponíveis?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- Viaturas e Maquinário Pesado do Departamento de Obras e Serviços, Viaturas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- Mapeamentos, Sistemas de Monitoramento Terra MA²;
- Mapeamentos Secretaria Municipal de Saúde
- Telefones Fixo, Celular, Radio, 190, 192, 193 e 199.

4.2.1.7 – ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Quando é realizado?

São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

Quem executa?

Coordenação de cada grupo envolvido na operação.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Vide item 4.3.2 composição de representantes por Secretaria em cada grupo.

4.2.1.8 – MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Quando é realizado?

- São acionados os recursos necessários e de respaldo a cada nível.

Quem executa?

- Coordenação de cada grupo envolvido na operação;

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

- **Vide item 4.3.2** composição de representantes por Secretaria em cada grupo.

4.2.2 – DESASTRE

4.2.2.1 – FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS(AVALIAÇÃO DE DANOS)

Quando é realizado?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

Quem executa?

- Coordenador da Defesa Civil juntamente com o Engenheiro da Defesa Civil e Engenheiro do Departamento Municipal de Obras.

4.2.2.1.2 – INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

Quando é realizado?

- São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

Quem executa?

- Coordenação do Coordenador da Defesa Civil, Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Grupo Técnico Executivo (GTE) como o apoio do:
- Grupo de Mobilização Social (GMS);
- Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
- Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA);
- Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento (GEFIS).

4.2.2.1.3 – ORGANIZAÇÃO DA AREA AFETADA

Caberá a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- ✓ -Posto de Comando;
- ✓ Área de espera;
- ✓ Áreas de evacuação;
- ✓ Rotas de saída;
- ✓ Pontos de encontro;
- ✓ Abrigos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



Esta organização será realizada para a situação de desastre de maior proporção envolvendo território com iminência de novos desastres.

Quem executa?

- Defesa Civil com o da polícia militar e do corpo de bombeiros da base mais próxima do município.

Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis?

Ligado às Secretarias componentes aos grupos de apoio – **Vide descrição dos grupos tem 4.3.2.**

4.2.2.1.4 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E-Situação de Emergência ou E.C.P. – Estado de Calamidade Pública E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS).

- COMPDEC- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; Coordenador da COMPDEC com o apoio do Departamento Jurídico e do Chefe de Gabinete do Prefeito.

4.2.2.1.5 – CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

- Defesa Civil e Coordenador da COMPDEC

4.2.2.2. – RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- ✓ Grupo Técnico Executivo (GTE);
- ✓ Grupo de Mobilização Social (GMS);
- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- ✓ Grupo de Ações Recuperativas (GAR);
- ✓ Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRA);
- ✓ Grupo de Bombeiros Municipais (GBM);
- ✓ Brigada Corta Fogo (BCF).

4.2.2.2.1 – AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 – BUSCA E SALVAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



Será realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil com o apoio dos seguintes grupos:

- ✓ Grupo de Mobilização Social(GMS);
- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- ✓ Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRR);
- ✓ Grupo de Bombeiros Municipais (GBM).
- ✓ Corpo de Bombeiros.

4.2.2.2.1.2 – PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

- ✓ UBS – Unidade Básica de Saúde;
- ✓ Corpo de Bombeiros
- ✓ Polícia Militar

4.2.2.2.1.3 – ATENDIMENTO MÉDICO E CIRURGICO DE URGÊNCIA .

- ✓ UBS –Unidade Básica de Saude;
- ✓ Hospital das Clinicas – Marília.

4.2.2.2.1.4 – EVACUAÇÃO.

- ✓ Grupo de Mobilização Social (GMS);
- ✓ Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);
- ✓ Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

4.2.2.2.2 – ASSISTÊNCIA AS VITIMAS

- ✓ - Secretaria Municipal de Assistência Social (Provisões: colchões, alimentos, roupas, etc.);
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social (apoio técnico Social na ação e no alojamento);
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social (Cadastramento e Triagem Aluguel Social quando couber);
- ✓ Departamento Municipal de Engenharia Obras e Serviços Municipais (Ações recuperativas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



4.2.2.2.2.1 – CADASTRAMENTO

Ação Conjunta:

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Departamento Municipal de Engenharia.

4.2.2.2.2.2 – ABRIGAMENTO

Ação Conjunta:

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Departamento Municipal de Engenharia.

Para os casos de remoção com urgência o Município disponibilizará abrigos conforme relação anexa ao presente PLANCON, onde as famílias serão abrigadas até o retorno ao local de origem ou encaminhamento ao Aluguel Social(o que couber).

4.2.2.2.2.3 – RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;

Obs: A Defesa Civil disponibilizará parte dos recursos e na ocorrência de desastre de maior proporção recorrerá ao apoio da CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, através do seu Depósito Estratégico Regional localizado na cidade de Marília/SP.

4.2.2.2.2.4 – MANEJO DE MORTOS

- ✓ Corpo de Bombeiros;
- ✓ IML – Instituto Médico Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



4.2.2.2.2.5 – ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...)

Nos Casos de Desastres os grupos prioritários terão atendimento especial e prioritário tanto no que se refere às provisões quanto na organização dos locais de abrigos, de forma a atender a diversidade. Ou seja, nos casos de remoção serão os primeiros a serem removidas no menor tempo possível evitando assim a exposição destes grupos mais vulneráveis as situações de risco eminentes.

4.2.2.2.3 – MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Caso haja necessidade será utilizado os recurso oriundos do orçamento previsto para a Defesa Civil. Recursos estes previsto neste PLANCON e destacado em dotação orçamentária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desta Municipalidade.

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do Município poderá recorrer à CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

4.2.2.2.4 – SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICIPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do Município recorrerá à CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

4.2.2.2.5 – SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

Quando solicitada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil poderão ser acionados equipamentos, materiais e pessoal do Departamento Municipal de Obras e Serviços, Meio Ambiente e das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação.

4.2.2.2.6 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS DESAPARECIDOS, ETC.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



Responsáveis: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Apoio: Departamento Municipal de Engenharia.

4.2.3 – REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

Responsável: Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Apoio: Concessionária do Serviço de Água e Esgoto, Departamento de Meio Ambiente.

4.2.3.1 – RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Responsável: Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Apoio: Concessionária dos Serviços de Água e Esgoto, Departamento de Meio Ambiente.

4.2.3.2 – RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Responsável: Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos

Apoio: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

4.3 – ATRIBUIÇÕES

4.3.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implantação do Plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Preparar e implantar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do Plano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Promover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano.

4.3.2 – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS – Organização Institucional

Grupo Inter secretarial de Coordenação – (GIC) é composta pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil como Coordenador-Chefe assessorado pelas Secretarias e Departamentos Municipais: Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura Esporte e Turismo, Grupo de Bombeiros Municipais, Engenharia, Meio Ambiente, Agricultura, Obras e Serviços, e Concessionária de Serviços de Água e Esgoto.

- Centralizar as informações sobre a situação do Município, no que se refere à Operação;
- Manter o Prefeito permanentemente informado;
- Prover os demais grupos da infraestrutura e recursos necessários para implementação e garantia para a plena operação do Plano;
- Buscar recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União, se necessário;
- Estabelecer contatos e parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, com o Corpo de Bombeiros, as Polícias Militar; Rodoviária, Ambiental e Civil, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.
- Caberá ao Secretário Executivo da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, fornecer informações oficiais aos órgãos de imprensa;
- Solicitar apoio à CEDEC para envio de equipes de especialistas. Em caso de necessidade de suporte técnico;
- Indicar ao Prefeito a necessidade de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Grupo Técnico Executivo – (GTE) é composto pela DEFESA CIVIL(Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Saúde, Engenharia, Obras e Serviços, Meio Ambiente, Fiscalização de Posturas e Vigilância Sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- Monitorar permanentemente os índices pluvio-fluviométricos e as previsões meteorológicas e climáticas, produzidas pelo CIADEN – Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais e demais órgãos de monitoramento de acordo com os procedimentos adotados pela CEDEC;
- Coordenar e participar das vistorias preventivas e das atividades de informação pública e mobilização social;
- Avaliar a necessidade, autorizar e garantir suporte para eventuais remoções preventivas ou em função de acidentes;
- Organizar todas as informações referentes a Operação e as repassar ao Grupo Intersecretarial de Coordenação;
- Indicar e monitorar a execução de todas as providencias necessárias;
- Decidir a deflagração de eventuais Estados de Atenção, Alerta ou Alerta Máximo.
- Participar de reuniões comunitárias.

Grupo de Mobilização Social – (GMS) é composto pelo Departamento de Engenharia(Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Saúde, Engenharia, Obras e Serviços, Meio Ambiente.

- Coordenar operação de informação preventiva;
- Organizar e executar a entrega de comunicação de risco às moradias das áreas de risco;
- Organizar, convocar e participar de reuniões com moradores destas áreas, orientando-os sobre os procedimentos a serem adotados em cada um dos riscos e níveis da Operação;
- Mobilizar os moradores para ações de prevenção e autodefesa nos Estados de Atenção, Alerta ou Alerta Máximo.

Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos – (GRR) é composto pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Assistência Social, Saúde, Cultura Esporte Lazer e Turismo.

- Levantar adequação e disponibilidade e preparar locais adequados para servirem de refúgios e de abrigos, bem como de manter o cadastro atualizado;
- Administrar as remoções temporárias ou definitivas de famílias em risco apontadas pelo Grupo Técnico Executivo e de seus bens, quando necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- Gerenciar os refúgios durante os episódios de chuva mais intensas garantindo a sua segurança, abastecimento e orientações aos usuários;
- Gerenciar os abrigos durante toda a Operação, garantindo a sua segurança, abastecimento, informação e orientação aos cidadãos ali abrigados;
- Manter atualizado um estoque estratégico (Colchões, Cobertores, Cartões Alimentação);
- Realizar Cadastro de famílias vitimadas de eventos adversos, fazendo a distribuição de gêneros de 1ª necessidade;
- Manter e organizar arrecadações voluntárias, em casos de grande comoção popular.

Grupo de Fiscalização Preventivo e Monitoramento – (GFPM) é composto pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente(Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Engenharia, Obras e Serviços Municipais.

- Realizar vistorias preventivas de campo durante todos os períodos de vigência das Operações Verão e Estiagem, bem como em outras épocas do ano, buscando identificar a ocorrência de ocupações em áreas de risco com potencial de gerar acidentes;
- Orientar os moradores das áreas de risco para que não ocupem tais áreas;
- Trabalhar a percepção de risco nas comunidades sujeitas a riscos diversos;
- Garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente utilizadas;
- Mobilizar máquinas e serviços necessários para fiscalização e monitoramento de áreas sensíveis;

Grupo de Atendimento a Emergência – (GAE) e o Grupo de Ações Recuperativas são compostos pela Defesa Civil(Coordenação) e técnicos representantes das seguintes Secretarias e Departamentos Municipais: Engenharia, Obras e Serviços Municipais, Saúde, Grupo de Bombeiros Municipais.

- Realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de chuvas mais intensas e prolongadas, sob orientação do Grupo Técnico Executivo, buscando localizar em campo indicador de instabilidade e possibilidade de alagamentos inundações;
- Realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de aumento de extremos climáticos, sob orientação do Grupo Técnico Executivo, buscando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



localizar em campo indicador de possibilidade de incêndios florestais e/ou colapso de estruturas geológicas;

- Orientar os moradores das áreas em risco para procedimentos preventivos;
- Realizar o primeiro atendimento em situação de emergências e acidentes;
- Encaminhar os casos para ações de atendimento médico, quando necessário;
- Encaminhar casos de remoção para o Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos, quando for necessário;
- Mobilizar máquinas/equipamentos e serviços para recuperação de vias e locais afetados desastres sejam eles naturais e/ou tecnológicos;
- Sinalizar as vias de acesso orientar o trânsito em caso de acidentes que afetem a circulação de veículos e/ou pessoas.

5. – COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Alvinlândia utilizará o modelo estabelecido pelo Incident Command System (ICS) desenvolvido nos Estados Unidos. Conhecido aqui no Brasil como Sistema de Comando em Operações (SCO).

5.1 – ESTRUTURAS ORGANIZACIONAL DE RESPOSTAS

5.1.1 – COMANDO

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

5.1.2 – ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do Comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador de Ligações: Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais – Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Segurança: Comandante da Polícia Militar DP de Alvinlândia;
- ✓ Coordenador de Informações ao Público: Secretário Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- ✓ Coordenador da Secretaria: Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



5.1.3 – SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador de Planejamento: Presidente da Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Operações: Coordenador da Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Logística: Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Finanças: Chefe do Departamento Contábil.

5.1.3.1 – SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

A estrutura de Planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador da Unidade de Situação: Defesa Civil;
- ✓ Coordenador da Unidade Recursos: Chefe do Departamento Contábil;
- ✓ Coordenador da Unidade de Documentação: Secretário Municipal de Educação/Defesa Civil;
- ✓ Coordenador da Unidade de Especialistas: Departamento Municipal de Engenharia Obras e Serviços;
- ✓ Coordenador da Subseção de Decretação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento Jurídico;

5.1.3.2 – SEÇÃO DE OPERAÇÕES

A estrutura da Seção de Operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Encarregado da Área de Espera: Defesa Civil;
- ✓ Coordenador de Operações Aéreas: Defesa Civil/Polícia Militar;
- ✓ Coordenador da Subseção de Socorro: Secretário Municipal de Saúde/Corpo de Bombeiros e encaminhamento das vítimas para o Pronto Socorro;
- ✓ Coordenador da Subseção de Assistência: Secretário Municipal de Assistência Social;
- ✓ Coordenador da Subseção de Reabilitação: Diretor do Departamento de Obras e Serviços.

5.1.3.3 – SEÇÃO DE LOGÍSTICA

A estrutura da Seção de Logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador da Subseção de Suporte: Diretor do Departamento de Obras e Serviços.
- ✓ Coordenador da Unidade de Suprimentos: Defesa Civil/Secretaria Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



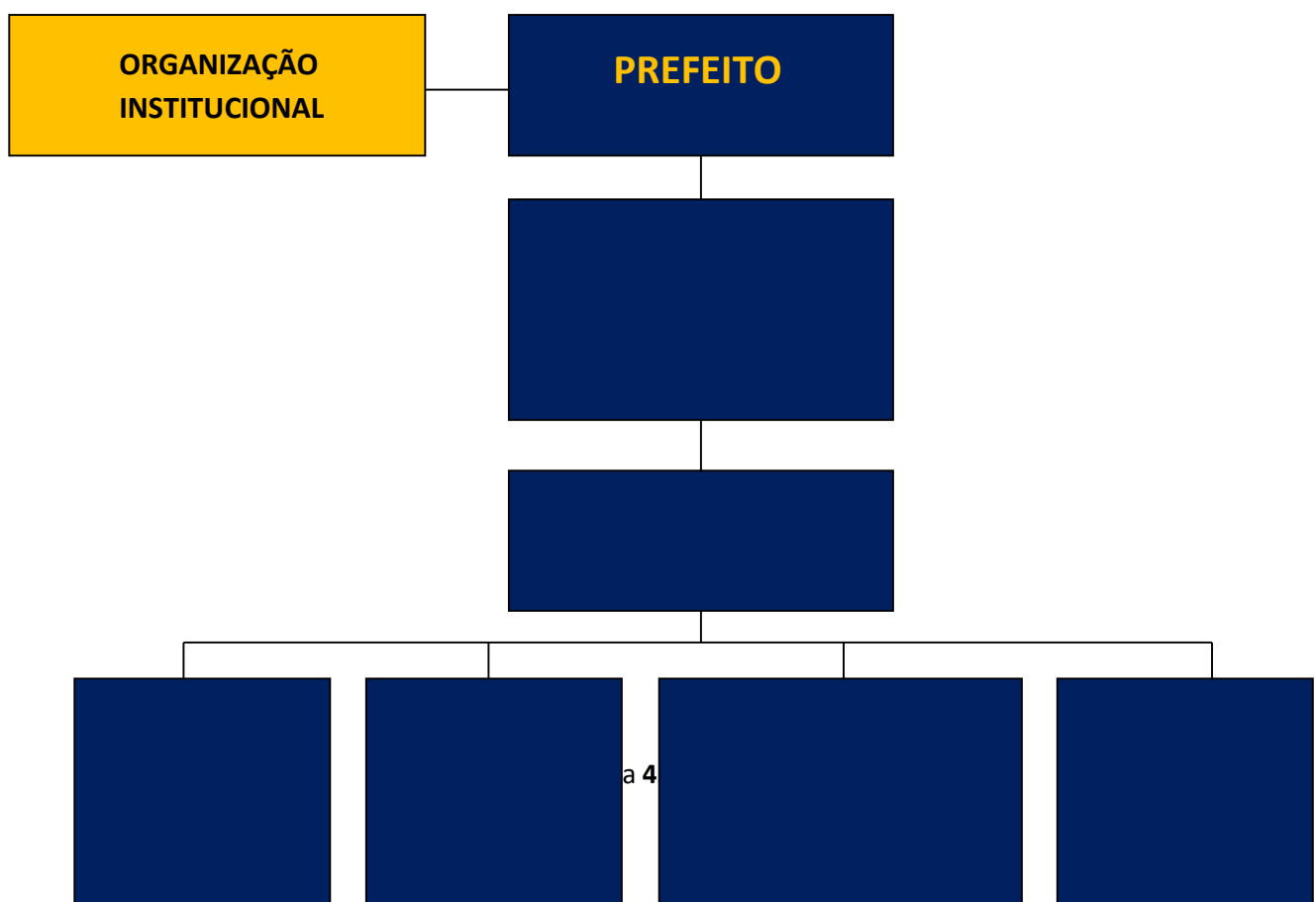
- ✓ Coordenador da Unidade de Instalações: Defesa Civil/Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Coordenador da Unidade de Apoio Operacional: Departamento de Obras e Serviços;
- ✓ Coordenador da Unidade Médica: Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Coordenador da Unidade de Comunicação: Defesa Civil;

5.1.3.4 – SEÇÃO DE FINANÇAS

A estrutura da Seção de Finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador da Unidade de Emprego de Recursos: Departamento de Engenharia;
- ✓ Coordenador da Unidade de Compras e Contratações: Departamento de Compras;
- ✓ Coordenador da Unidade de Custos: Departamento Contábil e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Coordenador da Unidade de Indenizações: Secretaria Municipal de Assistência Social;

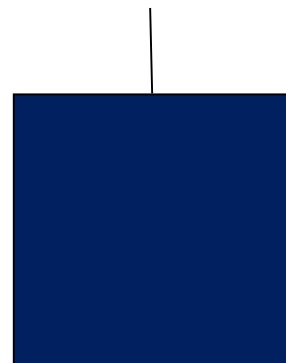
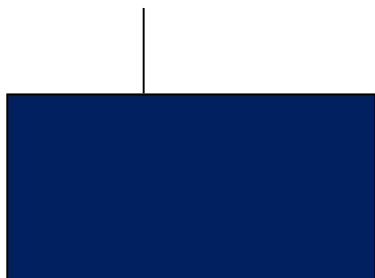
5.2 – ORGANOGRAMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



5.3 – PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Após o acionamento do SCO – Sistema de Comando de Operações, imediatamente cabe ao Comando:

- 1- Avaliar a situação preliminar e programar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- 2- Instalar formalmente o SCO – Sistema de Comando de Operações e assumir formalmente a sua Coordenação (via rádio, redes sociais, telefone, sms, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);
- 3- Estabelecer um Posto de Coordenação (PC) e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre a sua localização que para o caso será a **Prefeitura Municipal de Alvinlândia, localizado a Praça DR Daniel Guarido, 294.**
- 4- Estabelecer uma Área de Espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local (Ponto de Reunião);
- 5- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:
 - ✓ O cenário Identificado;
 - ✓ Prioridades a serem preservadas;
 - ✓ Metas a serem alcançadas;
 - ✓ Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos);
 - ✓ Organograma modular, flexível, porém claro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



- ✓ Canais de Comunicação;
- ✓ Período Operacional (Horário de Início e Término);
- ✓ Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme as necessidades identificadas no Plano;
- ✓ Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
- ✓ Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
- ✓ Iniciar o controle da operação no Posto de Comando, registrando as informações que chegam e saem do Comando;
- ✓ Considerar a transferência do Comando ou instalação do Comando Unificado, se necessário;
- ✓ - Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que foi estabelecido.

5.3.1- Locais de Reunião após o acionamento da Equipe de ALERTA:

5.3.1.1 - A equipe de ALERTA se reunirá na:

COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenador-Chefe de Operações: Devair Rodrigues Firmino

Praça Dr. Daniel Guarido, 294.

Telefones: 014 3473-1105 Ramal 31; - Celular: 014-99668-0730

e-mail: defesacivil.alvinlandia@hotmail.com

5.3.1.2 - O Comando de Operações será instalado na:

COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenador-Chefe de Operações: Cesar Augusto tavares

Praça Dr. Daniel Guarido, 294.

Telefones: 014 3473-1105 Ramal 31; - Celular: 014-99668-0730

e-mail: defesacivil.alvinlandia@hotmail.com

5.3.1.3- Área de Abrangência Geográfica do Plano:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



Município de Alvinlândia, Perímetro Urbano, Rua Fausto couto e Estação ecológica dos Caetetus.

5.3.1.4 - Vias de Acesso, Saídas e Entradas do Município:

Rodovia SP 331

Rodovia SP 153

6 - REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL, Anuário Brasileiro de Desastres Naturais Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, Brasília. 2012.

CAVARSAN, E. A. Utilização do geoprocessamento na prevenção e estratégias de combate a incêndios florestais no município de Cabrália Paulista – SP, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geografia PGE, UEM, Maringá. 2007.

OLIVEIRA, M. de Livro Texto do Projeto Gerenciamento de Desastres – Sistema de Comando em Operações Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres CEPED. Brasília. 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 – Ramal 31 – Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia – SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



TOMINAGA, L. K. et AL(Orgs) Desastres Naturais: conhecer para prevenir, Instituto Geológico IG. São Paulo. 2011.

Elaborado por:

Secretario Municipal do Meio Ambiente

Em: Alvinlândia/SP, 10 de Julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2017

Praça Dr. Daniel Guarido, n.º 294 - Ramal 31 - Fone/Fax: (14) 3473-1105.
CEP: 17430-000 / Alvinlândia - SP e-mail defesacivil.alvinlandia@hotmail.com



*Coordenador Executivo da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Alvinlândia/SP.

*ERS – Emergency Response Specialist. TEEX/Texas A & M University - Texas USA.

